

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

27/06/19
Secret. Chefe de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.062, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Publicado No Jornal Eletrônico da AMM
Edição n: 3.259
Paginas: à
Lei Municipal nº 558/2006.

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Itiquira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itiquira para o Exercício de 2020 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Art. 2º As metas e prioridades do Município para o exercício de 2020, serão estabelecidas no Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Único. Atendendo ao disposto no art. 4º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 1º da Portaria STN nº 462/2009, integram esta Lei os seguintes anexos:

I. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Anexo de Riscos Fiscais – ARF (LRF, art. 4º, § 3º);

II. Tabela I – Metas Anuais – AMF (LRF, art. 4º, § 1º);

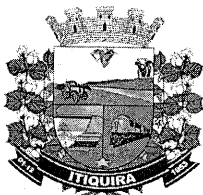
III. Tabela II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);

IV. Tabela III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios anteriores – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II);

V. Tabela IV Evolução do Patrimônio Líquido – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III);

VI. Tabela V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III);

VII. Tabela VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”);



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

VIII. Tabela VII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”);

IX. Tabela VIII– Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V);

X. Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V).

Art. 3º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2020, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

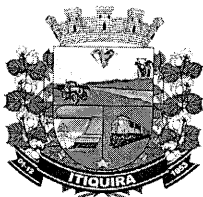
Art. 4º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determina o art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

§ 1º A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infraestrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo as normas vigentes;
- f) Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo;
- h) Cultura e Esportes;
- i) Indústria e Comércio e,
- j) Agricultura e Pecuária.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 6º O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do Serviço da Dívida;
- b) Pagamento de Pessoal e seus Encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de Precatórios Judiciais;
- e) Manutenção das Atividades do Município e seus Fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, este concomitantemente com o Estado, nos termos do FUNDEB;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP e,
- i) Reserva de Contingência nos termos do art. 19.

Parágrafo Único. Na hipótese do Município vir a contratar Consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no art. 8º do referido diploma legal.

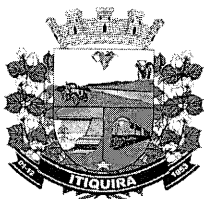
Art. 7º O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I. Que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº 4992, art. 17, VIII, § 3º;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

II. Que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III, do art. 2º da Portaria MPAS nº 4992;

III. Que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2020, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma Mensal de Desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de Órgãos da Administração Indireta, os Cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das Transferências Intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

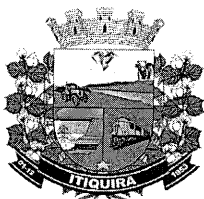
Art. 13. Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 19.303,20 (dezenove mil, trezentos e três reais e vinte centavos) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 36.193,50 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, nos termos da Lei Municipal nº 869, de 25 de fevereiro de 2015 e alterações posteriores, ou outra legislação que vier a substituí-la.

Art. 14. Na Execução Orçamentária de 2020, a apuração dos custos e avaliação dar-se-á através do Sistema de Gestão Pública - SGP, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o § 3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Sistema levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º É de competência do Departamento de Compras e da Comissão de Licitação gerenciar as ações conforme os incisos I, II, III e IV do artigo anterior, inclusive publicar os resultados dos processos licitatórios para conhecimento da população e instituições organizadas.

§ 3º Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Sistema serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

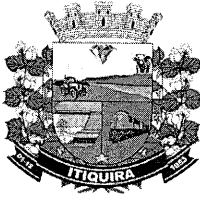
Art. 15. Na realização de Programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

§ 3º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do Município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrér nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

- I - EMPAER;**
- II - Polícias Civil e Militar;**
- III - INDEA;**
- IV - SEMA;**
- V - Tribunal Regional Eleitoral;**
- VI - Exatoria Estadual;**
- VII - IBAMA;**
- VIII - APAE;**
- IX - CIRETRAN;**
- X - INCRA;**
- XI - Delegacia da Receita Federal do Brasil;**
- XII – Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE/MT;**
- XIII – Universidade de São Paulo - USP;**
- XIV – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;**
- XV – Universidade Federal de Rondonópolis/MT.**

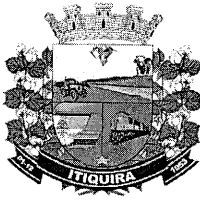
Art. 17. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a manutenção de horas extras e plantões somente poderão ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a, no máximo, 1,00% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos Passivos Contingentes ou outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, o Poder Executivo providenciará a abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Até 31 de outubro de 2019, o Executivo poderá encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do Município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de melhorias e,
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Art. 22. Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único. A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 22 a 26 da Lei Federal nº 4320/64 e encaminhada ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao Exercício Financeiro de 2020, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

Parágrafo Único. O Princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 24. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências Públicas para:

a) elaboração da Proposta Orçamentária de 2020, mediante regular processo de consulta;

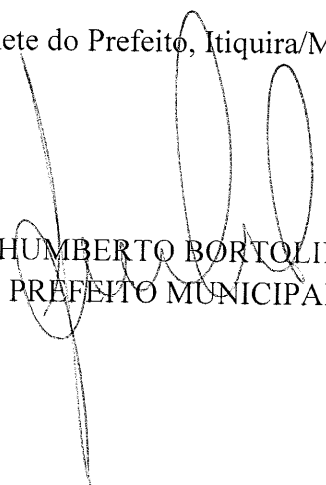
b) avaliação das Metas Fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do Exercício de 2020, ficam os Poderes autorizados a realizarem a Proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, Itiquira/MT, aos 27 de junho de 2019.


HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		01.01
Função:	Legislativa		1
Subfunção:	Ação Legislativa		31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		0001

Objetivo do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.191	1 A	REFORMA LEGISLATIVA	Reforma Legislativa Mantida (UN)	4,000	16.443,00

II - Descrição das Ações
Realizar a Reforma Legislativa.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.443,00	16.443,00
Total:			0,00	16.443,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.190	1 A	INCENTIVOS CULTURAIS	Incentivo Cultural Mantido (UN)	4,000	16.443,00

II - Descrição das Ações

Incentivar a Cultura no Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.443,00	0,00	16.443,00
Total:			16.443,00	0,00	16.443,00



I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		01.01
Função:	Legislativa		1
Subfunção:	Ação Legislativa		31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.189	1	A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	Capacitação de Servidores Mantida (UN)	4.000	16.443,00

II - Descrição das Ações

Capacitar os Servidores do Poder Legislativo, mantendo-os atualizados.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.443,00	0,00	16.443,00
Total:			16.443,00	0,00	16.443,00



I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.188	1 A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	4,000	16.443,00

II - Descrição das Ações

Realizar Concurso e/ou Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a demanda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.443,00	0,00	16.443,00
		Total:	16.443,00	0,00	16.443,00

I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		01.01
Função:	Legislativa		1
Subfunção:	Ação Legislativa		31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.187	1	A	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 - CF	Publicidade Mantida (UN)	4.000	16.443,00

II - Descrição das Ações

Manter os Encargos com Publicidade e Propaganda nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal.

I - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	16.443,00	0,00	16.443,00
Total:			16.443,00	0,00	16.443,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		
Função:	Legislativa		01.01
Subfunção:	Ação Legislativa		1
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		31
Objetivo do programa:			0001

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.186	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	Câmara Municipal Mantida (UN)	4,000	2.508.567,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.508.567,00	0,00	2.508.567,00
Total:			2.508.567,00	0,00	2.508.567,00



I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		01.01
Função:	Legislativa		1
Subfunção:	Ação Legislativa		31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		0001
Objetivo do programa:			
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.			
Justificativa do programa:			
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.118	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	Veículo Adquirido (UN)
109.620,00			
II - Descrição das Ações			
Adquirir Veiculo para o Poder Legislativo.			
III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00
		Total:	109.620,00
		Vinculados	0,00
		Ordinários	109.620,00
		Física	4,000
		Financeira	109.620,00



I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		01.01
Função:	Legislativa		1
Subfunção:	Ação Legislativa		31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		0001

Objetivo do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.117	1 P	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO NO PRÉDIO Camara Municipal Ampliada e Reformada (UN) DO PODER LEGISLATIVO		4,000	153.468,00

II - Descrição das Ações
Ampliar, Reformar e Melhorar as Instalações do Prédio do Poder Legislativo.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	43.848,00	0,00	43.848,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			153.468,00	0,00	153.468,00

I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		01.01
Função:	Legislativa		1
Subfunção:	Ação Legislativa		31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

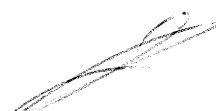
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00



I - Classificação			
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL		01.00
Unidade:	Câmara Municipal		01.01
Função:	Encargos Especiais		28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		843
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		0001

Objetivo do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.192	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Dívida Amortizada (MES)	48.000	43.848,00

II - Descrição das Ações
Amortizar a Dívida Contratada com o INSS.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	43.848,00	0,00
Total:			43.848,00	0,00
				43.848,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação						
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO					02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito					02.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO					0007
Objetivo do programa:						
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.						
Justificativa do programa:						
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.						
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	Gabinete do Prefeito Mantido (UN)		4,000	646.272,00
- Descrição das Ações						
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.						
II - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso		Ordinários	Vinculados Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0000 - Recursos Ordinários		646.272,00	0,00 646.272,00
Total:					646.272,00	0,00 646.272,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.00
Função:	Administração	02.01
Subfunção:	Administração Geral	4
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122
		0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO	Gerência Mantida (UN)	4,000	115.101,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	115.101,00	0,00	115.101,00
Total:			115.101,00	0,00	115.101,00



I - Classificação			
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete		02.02
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO GABINETE DO PREFEITO	COORDENADORIA Mantida (UN)	4,000	230.203,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	230.203,00	0,00	230.203,00
Total:			230.203,00	0,00	230.203,00



I - Classificação			
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete		02.02
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

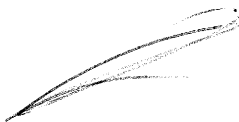
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Chefia de Gabinete Mantida (UN)	4,000	164.431,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

I - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	164.431,00	0,00	164.431,00
Total:			164.431,00	0,00	164.431,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete		02.02
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Handwritten signature

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA		03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal		03.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

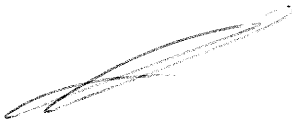
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Procedimentos Administrativos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00
Total:			109.620,00	0,00
				109.620,00



m



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA		03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal		03.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E ASSISTÊNCIA PROCESSUAL	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	197.317,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Processo Legislativo e Assistência Processual, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	197.317,00	0,00	197.317,00
Total:			197.317,00	0,00	197.317,00




Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA		
Unidade:	Procuradoria Municipal		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo do programa:			
			03.00
			03.01
			4
			122
			0007

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	Procuradoria Jurídica Mantida (UN)	4,000	405.597,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	405.597,00	0,00	405.597,00
Total:			405.597,00	0,00	405.597,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



I - Classificação			
Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA		
Unidade:	Controladoria Geral		
Função:	Administração		
Subfunção:	Controle Interno		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
			04.00
			04.01
			4
			124
			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.008	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA GERAL	Controladoria Mantida (UN)		4,000	230.203,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	230.203,00	0,00	230.203,00
Total:			230.203,00	0,00	230.203,00



I - Classificação			
Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA		
Unidade:	Controladoria Geral		
Função:	Administração		
Subfunção:	Controle Interno		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo do programa:			
			04.00
			04.01
			4
			124
			0007

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
			Física	Financeira
1.004	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONTROLADORIA GERAL	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

un

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA			04.00
Unidade:	Ouvidoria Municipal			04.02
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Geral			122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	Ouvidoria Mantida (UN)	4,000	153.469,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Ouvidoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	153.469,00	0,00	153.469,00
Total:			153.469,00	0,00	153.469,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIKUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA		
Unidade:	Ouvidoria Municipal		04.00
Função:	Administração		04.02
Subfunção:	Administração Geral		4
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		122
			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Ouvidoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

W



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento		
Função:	Administração		
Subfunção:	Planejamento e Orçamento		
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Objetivo do programa:			
			05.00
			05.01
			4
			121
			0009

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Assessoria Mantida (UN)	4,000	339.824,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	339.824,00	0,00	339.824,00
Total:			339.824,00	0,00	339.824,00



I - Classificação			
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento		05.00
Função:	Administração		05.01
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	4	
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	121	
Objetivo do programa:		0009	

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
1.006	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	Material permanente adquirido (UN)	
			Física	10.000,00
			Financeira	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Topografia		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo do programa:			
			05.00
			05.02
			4
			122
			0007

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

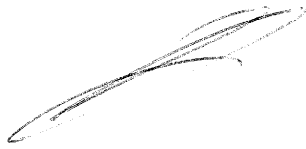
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA	Assessoria Mantida (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	219.241,00	0,00	219.241,00
Total:			219.241,00	0,00	219.241,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Topografia		05.02
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	10.000,00
Total:			10.000,00		0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil		05.00
Função:	Administração		05.03
			4
Subfunção:	Administração Financeira		123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL	Assessoria Mantida (UN)	4,000	230.203,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	230.203,00	0,00
Total:			230.203,00	0,00
				230.203,00



I - Classificação			
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Financeira		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.008	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. CONTÁBIL	Material permanente adquirido (UN)		4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO	Assessoria Mantida (UN)	4.000	230.203,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	230.203,00
Total:			230.203,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação	05.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	4,000	32.886,00

II - Descrição das Ações

Realizar Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos, conforme demanda.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	32.886,00	0,00
Total:			32.886,00	0,00
				32.886,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Departamento de Cooperação Estadual e Federal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00



I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano			06.01
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Geral			122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ITIPREV	Gerência Mantida (UN)	4,000	98.658,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência Administrativa do ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	98.658,00	0,00	98.658,00
Total:			98.658,00	0,00	98.658,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE E GUARDA DE PATRIMÔNIO	Gerência Mantida (UN)	4,000	164.431,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle e Guarda de Patrimônio, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	164.431,00
		Total:	164.431,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano			06.01
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Geral			122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CERIMONIAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	93.177,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Cerimonial, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	93.177,00	0,00	93.177,00
Total:			93.177,00	0,00	93.177,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

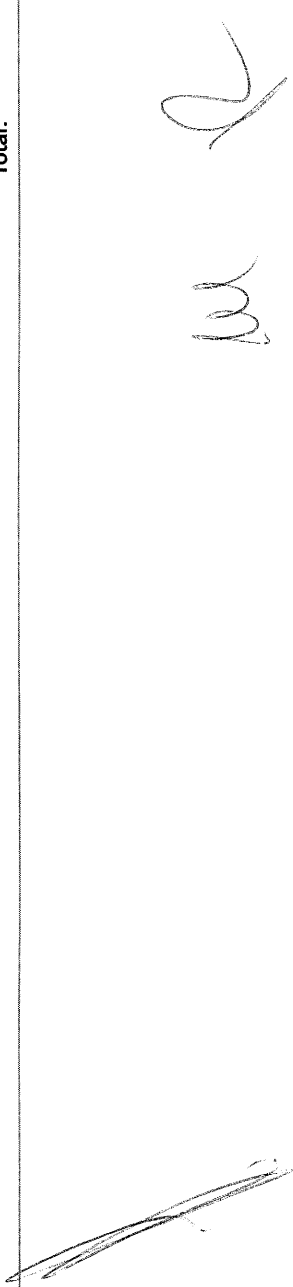
Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	4,000	504.256,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	504.256,00
Total:			504.256,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

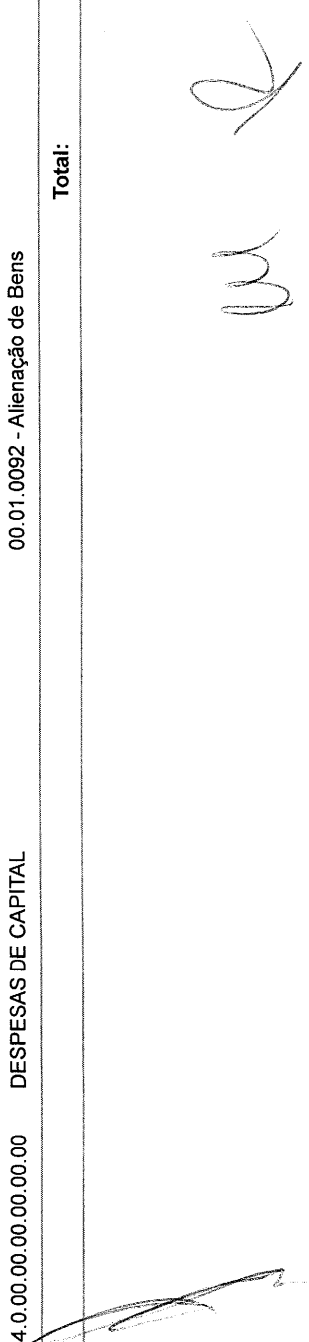
Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENV. URBANO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	148.862,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	128.862,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0092 - Alienação de Bens	0,00	20.000,00
Total:			128.862,00	20.000,00
				148.862,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009	

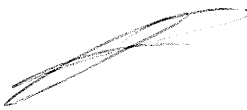
Objetivo do programa:
Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:
Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.015	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE Coordenadoria Mantida (UN) DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			4,000	1.701.316,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Gestão e Planejamento, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.701.316,00
Total:			1.701.316,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	197.317,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	197.317,00	197.317,00
Total:			197.317,00	197.317,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos		128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO	Gerência Mantida (UN)	4,000	98.658,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Registro de Ponto, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	98.658,00	0,00
Total:			98.658,00	0,00
				98.658,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	87.696,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Pessoal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	87.696,00	0,00	87.696,00
Total:			87.696,00	0,00	87.696,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria Mantida (UN)	4.000	164.431,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	164.431,00	0,00	164.431,00
Total:			164.431,00	0,00	164.431,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	572
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ESTUDOS E PROJETOS	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	285.014,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	285.014,00	0,00	285.014,00
Total:			285.014,00	0,00	285.014,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano			06.01
Função:	Segurança Pública			6
Subfunção:	Administração Geral			122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Guarda Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admín., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0060

Objetivo do programa:

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, promovendo intervenções que assegurem acessibilidade aos serviços prestados aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Administração, reconhecendo a conveniência para os membros da coletividade, devera prestá-los com eficiência e qualidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Gerência Mantida (UN)	4,000	104.139,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio às Ações de Segurança Pública, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	104.139,00	0,00	104.139,00
Total:			104.139,00	0,00	104.139,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa:	ASSISTÊNCIA		

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.125	1	P	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	Contribuição Repassada (UN)	2,000	42.000,00

II - Descrição das Ações
Contribuir para a APAE

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	42.000,00
Total:			42.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331
Programa:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0084

Objetivo do programa:

Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na lei.

Justificativa do programa:

Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na Lei.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Contribuição Mantida (UN)	4,000	809.700,00

II - Descrição das Ações

Mantiver a Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público - PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	809.700,00	0,00	809.700,00
Total:			809.700,00	0,00	809.700,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.047	1 A	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 CF	Publicidade Mantida (UN)		4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as despesas com Publicidade e Propaganda em cumprimento ao Art. 37 da CF.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00

uu



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		06.01
Função:	Comunicações		24
Subfunção:	Comunicação Social		131
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE COMUNICAÇÃO	Gerência Mantida (UN)	4,000	131.545,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência Administrativa de Comunicação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	131.545,00	0,00
Total:			131.545,00	0,00
				131.545,00




I - Classificação	
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo do programa:
Assegurar acesso aos direitos sócios assistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e riscos e Integrar e Priorizar Ações coletivas com a esfera dos Governos Federal e Estadual.

Justificativa do programa:
Além de melhorar a qualidade de vida contribuir para ampliar a oportunidade de sociabilidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.120	1 P	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A COMUNIDADE DE OURO BRANCO DO SUL	Parque Infantil Adquirido (UN)	1,000	57.585,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Parque Infantil para a Comunidade de Ouro Branco do Sul

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	57.585,00	0,00	57.585,00
Total:			57.585,00	0,00	57.585,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano			06.01
Função:	Reserva de Contingência			99
Subfunção:	Reserva de Contingência			999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0099
Objetivo do programa:				
Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L. C. 101/2000.				
Justificativa do programa:				
Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5.o, III, b da L.C. 101/2000.				
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física
2.088	1 A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (UN)	4,000
50.000,00				
II - Descrição das Ações				
Reserva de Contingência				
III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
Total				
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
Total:			50.000,00	50.000,00







Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano			06.02
Função:	Administração			4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana			451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.081	1	P	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM	Rede de Captação de Águas Pluviais Ampliada (UN)	4.000	274.050,00

II - Descrição das Ações
Ampliar a Rede de Captação de Águas Pluviais/Drenagem no Município, visando o Escoamento das Águas, das Vias Públicas.

III - Detalhamento das Ações					Vinculados	Ordinários	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		00.01.0000 - Recursos Ordinários		0,00	54.810,00	54.810,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		00.01.0024 - Transferências de Convênios - F		109.620,00	0,00	109.620,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo		109.620,00	0,00	109.620,00
Total:					219.240,00	54.810,00	274.050,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano	06.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Defesa Civil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano		06.02
Função:	Urbanismo		15
Subfunção:	Serviços Urbanos		452
Programa:	URBANISMO		0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	4.000	627.122,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	627.122,00	0,00	627.122,00
Total:			627.122,00	0,00	627.122,00



I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE DESENV. URBANO	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano			06.02
Função:	Habitação			16
Subfunção:	Habitação Urbana			482
Programa:	HABITAÇÃO			0057

Objetivo do programa:

Desenvolver Políticas Publicas que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e construir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

Justificativa do programa:

A questão da Habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE HABITAÇÃO	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Habitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano		06.02
Função:	Saneamento		17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano		512
Programa:	SANEAMENTO		0076

Objetivo do programa:
Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:
Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.086	1 P	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Aterro Sanitário Construído (UN)	4.000	219.240,00

II - Descrição das Ações
Construir Aterro Sanitário, melhorando as condições Sanitárias do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	0,00	109.620,00	109.620,00
Total:			109.620,00	109.620,00	219.240,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano		
Função:	Saneamento		
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano		
Programa:	SANEAMENTO		

Objetivo do programa:
Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:
Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.084	1	P	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos Abertos (UN)	2.000	40.000,00

II - Descrição das Ações
Abrir Poços Artesianos no Município de Itiquira-MT., visando melhorar a Qualidade de Vida nos Assentamentos.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00
Total:			40.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano		06.02
Função:	Saneamento		17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano		512
Programa:	SANEAMENTO		0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

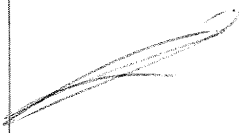
Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.082	1	P	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Estação de Tratamento Construída (UN)	4.000	219.240,00

II - Descrição das Ações

Construir Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Itiquira-MT., melhorando o Saneamento Básico.

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	54.810,00	0,00	54.810,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	0,00	54.810,00	54.810,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	109.620,00	109.620,00	
Total:			54.810,00	164.430,00	219.240,00	



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação									
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO						06.00		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano						06.02		
Função:	Saneamento						17		
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano						512		
Programa:	SANEAMENTO						0076		
Objetivo do programa:									
Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.									
Justificativa do programa:									
Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.									
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira		
1.080	1	P	EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA	Rede de Água Construída e/ou Ampliada (UN)		4,000	131.545,00		
I - Descrição das Ações									
Expandir a Rede de Água do Município de Itiquira-MT., Atendendo os Bairros não Contemplados.									
III - Detalhamento das Ações									
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso		Ordinários	Vinculados	Total	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			00.01.0000 - Recursos Ordinários		131.545,00	0,00	131.545,00	
Total:						131.545,00	0,00	131.545,00	

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano			06.02
Função:	Saneamento			17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano			512
Programa:	SANEAMENTO			0076

Objetivo do programa:
Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:
Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	1	P	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	Rede de Esgoto Construída e/ou Ampliada (UN)	4,000	164.430,00

II - Descrição das Ações
Construir e Ampliar a Rede de Esgoto do Município de Itiquira-MT., Visando melhorar as condições sanitárias.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	54.810,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	109.620,00
Total:			54.810,00	109.620,00
				164.430,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano		06.02
Função:	Saneamento		17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano		512
Programa:	SANEAMENTO		0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Gerência Mantida (UN)	4,000	274.052,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Departamento de Água e Esgoto, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	274.052,00	0,00	274.052,00
Total:			274.052,00	0,00	274.052,00

ur

Programa:	COMÉRCIO

Potencializar as vantagens competitivas da Cidade, promovendo e apoiando a organização de Micros e Pequenas Empresas e legalização de Comércio e Serviços.

Atrair novos investimentos e fomento às empresas existentes para geração de novos produtos, serviços e processos que incrementem a economia local.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.582,00	0,00	120.582,00
		Total:	120.582,00	0,00	120.582,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas		06.03
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE COMPRAS	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Compras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00
Total:			109.620,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas		06.03
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONFERÊNCIA DE MATERIAIS	Gerência Mantida (UN)	4,000	131.545,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Conferência de Materiais, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	131.545,00	0,00	131.545,00
Total:			131.545,00	0,00	131.545,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas		06.03
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

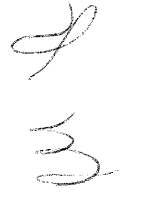
Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Almoxarifado, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	219.241,00	219.241,00
Total:			219.241,00	219.241,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas		06.03
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS PÚBLICAS	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	4,000	438.483,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Compras Públicas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	438.483,00	0,00	438.483,00
Total:			438.483,00	0,00	438.483,00

ua

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas			06.03
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Geral			122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.012	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE COMPRAS PÚBLICAS	Material permanente adquirido (UN)		4.000	10.962,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Compras Públicas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.962,00	10.962,00
Total:			10.962,00	10.962,00




Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		06.04
Função:	Habitação		16
Subfunção:	Habitação Urbana		482
Programa:	HABITAÇÃO		0057

Objetivo do programa:
Desenvolver Políticas Publica que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e construir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

Justificativa do programa:
A questão da Habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Fundo Mantido (UN)	4,000	32.886,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	32.886,00	0,00
Total:			32.886,00	0,00

em fl

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.05
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa:
Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.196	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS - ITIPREV	RPPS Mantido (UN)	4,000	658.821,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Previdência Social - RPPS - ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	658.821,00
Total:			0,00	658.821,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV		06.05
Função:	Previdência Social		9
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	PREVIDÊNCIA		0082

Objetivo do programa:
Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.119	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O RPPS - ITIPREV	Material permanente adquirido (UN)	4,000	8.769,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal de Previdência - ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	8.769,00	8.769,00
Total:			0,00	8.769,00	8.769,00

per f

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO			06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV			06.05
Função:	Previdência Social			9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário			272
Programa:	PREVIDÊNCIA			0082

Objetivo do programa:
Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.195	1 A	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Encargos Mantido (UN)	4,000	712.535,00

II - Descrição das Ações
Manter os Encargos com Benefícios Previdenciários dos Servidores Municipais.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	712.535,00	712.535,00
Total:			0,00	712.535,00	712.535,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.05
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa:

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.194	1 A	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Encargos Mantido (UN)	4,000	1.119.229,00

II - Descrição das Ações

Manter os Encargos com Inativos e Pensionistas, assegurando seus direitos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	1.119.229,00	1.119.229,00
Total:			0,00	1.119.229,00	1.119.229,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV		
Função:	Previdência Social		
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário		
Programa:	PREVIDÊNCIA		
			06.00
			06.05
			9
			272
			0082

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.193	1 A	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Compensação Previdenciária Realizada (UN)	4,000	10.962,00

II - Descrição das Ações

Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	10.962,00	10.962,00
Total:			0,00	10.962,00	10.962,00





I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV		06.05
Função:	Reserva de Contingência		99
Subfunção:	Reserva Legal		997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0099

Objetivo do programa:

Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C. 101/2000.

Justificativa do programa:

Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5.o, III, b da L.C. 101/2000.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.197	1 A	RESERVA LEGAL DO RPPS	Reserva Legal (UN)	4,000	2.310.000,00

II - Descrição das Ações

Manter a Reserva Legal do RPPS.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	2.310.000,00
Total:			0,00	2.310.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Financeira		123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0008

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.062	1 A	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Diversas Despesas de Exercícios Anteriores (UN)		4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Manter as Diversas Despesas de Exercícios Anteriores.

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00	



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Financeira		123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0008

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Encargos Mantido (UN)	4,000	98.658,00

II - Descrição das Ações
Manter os Encargos com a Associação Matogrossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	98.658,00	0,00
Total:			98.658,00	0,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Financeira		123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0008

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE Prestação de Contas e Convênios	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Prestação de Contas e Convênios, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	219.241,00	0,00 219.241,00
Total:			219.241,00	0,00 219.241,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Financeira	123	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008	

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Execução Orçamentária, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	219.241,00	0,00	219.241,00
Total:			219.241,00	0,00	219.241,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação	
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.041	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO	Gerência Mantida (UN)		4,000	120.582,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Liquidação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.582,00
Total:			120.582,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO			07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação			07.01
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Financeira			123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			0008

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE Execução Contábil, no exercício de suas atribuições. DE EXECUÇÃO CONTABIL	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	1.282.564,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Execução Contábil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.282.564,00	0,00	1.282.564,00
Total:			1.282.564,00	0,00	1.282.564,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO			07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação			07.01
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Financeira			123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			0008

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00




I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		
			07.00
			07.01
			28
			843
			0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	48,000	200,00

II - Descrição das Ações

Manter os Juros e Encargos sobre a Dívida de Operação de Crédito.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0090 - Operações de Créditos Internas	0,00	200,00	200,00
Total:			0,00	200,00	200,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Encargos Especiais		28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		0000

Objetivo do programa:
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:
Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Dívida Amortizada (MES)	48,000	800,00

II - Descrição das Ações
Manter a Amortização de Dívida de Operação de Crédito.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0090 - Operações de Créditos Internas	0,00	800,00	800,00
Total:			0,00	800,00	800,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		
Objetivo do programa:			

Objetivo do programa:
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:
Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO ITIPREV	Dívida Amortizada (MES)	48,000	90.000,00

II - Descrição das Ações
Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao ITIPREV.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
Total:			90.000,00	0,00	90.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Encargos Especiais		28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		0000

Objetivo do programa:
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:
Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	48,000	164.431,00

II - Descrição das Ações
Manter os Juros sobre a Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	164.431,00	0,00	164.431,00
Total:			164.431,00	0,00	164.431,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		
			07.00
			07.01
			28
			843
			0000
Objetivo do programa:			
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.			
Justificativa do programa:			
Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
2.056	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Dívida Amortizada (MES)
			Física
			48,000
			Financeira
			80.000,00

II - Descrição das Ações			
Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.			

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00
Total:			80.000,00	0,00
				80.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		
			07.00
			07.01
			28
			843
			0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	48,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Manter os Juros sobre a Dívida Contratada Diversas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Encargos Especiais		28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	Dívida Amortizada (MES)	48,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada Diversas.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		
			07.00
			07.01
			28
			843
			0000
Objetivo do programa:			

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	Dívida Amortizada (MES)	48,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida com Precatórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

W



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		07.01
Função:	Encargos Especiais		28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

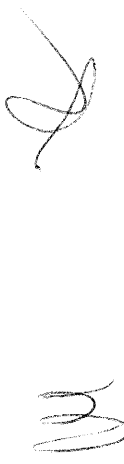
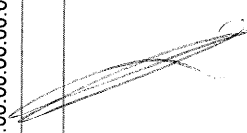
Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Dívida Amortizada (MES)	48,000	540.000,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao INSS.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	540.000,00	0,00	540.000,00
Total:			540.000,00	0,00	540.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		
Objetivo do programa:			07.00
			07.01
			28
			843
			0000

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A REDE CEMAT	Dívida Amortizada (MES)	12,000	357.361,32

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto à Rede Cemat.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	357.361,32	0,00	357.361,32
Total:			357.361,32	0,00	357.361,32

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		07.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Arrecadação		07.02
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Financeira		123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Arrecadação de Tributos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00

I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO			07.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Arrecadação			07.02
Função:	Administração		4	
Subfunção:	Administração Financeira		123	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	394.635,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Finanças e Fiscalização de Tributos, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	394.635,00	0,00	394.635,00
Total:			394.635,00	0,00	394.635,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		07.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Arrecadação		07.02
Função:	Administração	4	
Subfunção:	Administração Financeira	123	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008	

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE ARRECADAÇÃO	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	4,000	822.156,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	822.156,00	0,00	822.156,00
Total:			822.156,00	0,00	822.156,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Arrecadação		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Financeira		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Objetivo do programa:			
			07.00
			07.02
			4
			123
			0008

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.014	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE ARRECADAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)		4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário de Educação		
Função:	Educação		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
			08.00
			08.01
			12
			122
			0007
Objetivo do programa:			

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação					
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	Gabinete do Secretário de Educação				
Função:	Educação				
Subfunção:	Administração Geral				
Programa:	ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo do programa:					
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.					
Justificativa do programa:					
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1 A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, FUNDEB E MERENDA ESCOLAR	Conselho Mantido (UN)	4,000	30.000,00
II - Descrição das Ações					
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Conselhos Municipais da Educação, FUNDEB e Merenda Escolar, no exercício de suas atribuições.					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00 30.000,00
Total:				30.000,00	0,00 30.000,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário de Educação		08.01
Função:	Educação		12
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

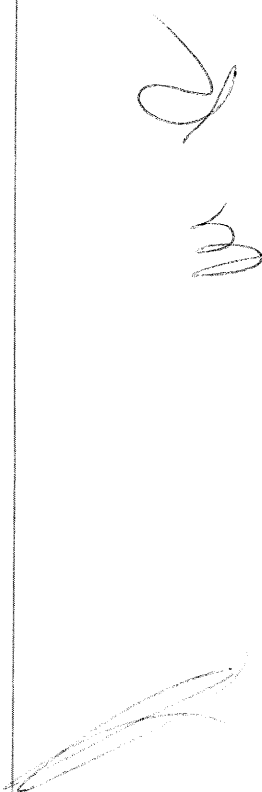
Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	4,000	296.976,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	295.976,00
Total:			1.000,00	295.976,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAPE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	Programa Mantido (UN)	4,000	71.855,00

II - Descrição das Ações

Mantém as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAPE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	32.000,00	32.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	39.855,00	39.855,00
Total:			0,00	71.855,00	71.855,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Alimentação e Nutrição		12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		306
			0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Programa Mantido (UN)	4,000	85.955,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	32.000,00	32.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	53.955,00	53.955,00
Total:			0,00	85.955,00	85.955,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIKUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.00
Função:	Educação	08.02
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	306
		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Mantido (UN)	4,000	266.342,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	130.000,00	130.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	136.342,00	136.342,00
		Total:	0,00	266.342,00	266.342,00

Handwritten signature

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		
Função:	Educação		
Subfunção:	Alimentação e Nutrição		
Programa:	ENSINO SUPLETIVO		
Objetivo do programa:			
Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.			
Justificativa do programa:			
Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.			

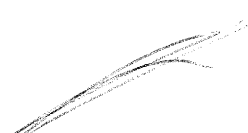
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAEJA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Programa Mantido (UN)	4,000	22.313,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAEJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	12.000,00	12.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	10.313,00	10.313,00
Total:			0,00	22.313,00	22.313,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição		306
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		0049

Objetivo do programa:
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:
Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAEE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Programa Mantido (UN)	4,000	16.647,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação Especial.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	12.000,00	12.000,00
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	4.647,00	4.647,00
Total:			0,00	16.647,00	16.647,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica			08.02
Função:	Educação			12
Subfunção:	Ensino Fundamental			361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL			0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas publicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuizos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
1.059	1 P	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Imóvel Adquirido e/ou Desapropriado (UN)	Financeira
			1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir e/ou Desapropriar de Imóvel para Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares, melhorando a Estrutura Física.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		
Função:	Educação		
Subfunção:	Ensino Fundamental		
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo do programa:			
			08.00
			08.02
			12
			361
			0042

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1 P	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Quadras Construídas e Reformadas (UN)	4,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e/ou Ampliar, Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais, para Educação Física e Incentivo ao Esporte.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			130.000,00	0,00	130.000,00

Handwritten signature

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica			08.02
Função:	Educação			12
Subfunção:	Ensino Fundamental			361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL			0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.057	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Escola Construída, Ampliada e/ou Reformada (UN)	4,000		139.620,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar, Ampliar e Adequar, os Prédios Escolares, melhorando a Estrutura Física e ampliando as Salas de Aula e Multiuso, cozinhas e refeitórios, ampliando assim as vagas para atender a demanda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			139.620,00	0,00	139.620,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Ensino Fundamental		12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		361
			0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas publicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	45.000,00	45.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		
Função:	Educação		
Subfunção:	Ensino Fundamental		
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo do programa:			
			08.00
			08.02
			12
			361
			0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	AQUISICÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD.DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:
Consolidar as políticas públicas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

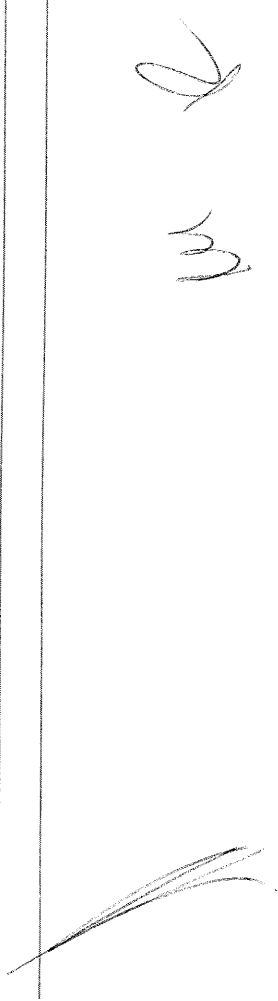
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1 A	MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Programa Mantido (UN)	4,000	720,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	360,00	360,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	360,00	360,00
Total:			0,00	720,00	720,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		
Função:	Educação		
Subfunção:	Ensino Fundamental		
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo do programa:			
			08.00
			08.02
			12
			361
			0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.524,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio Técnico Educacional, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	108.524,00	108.524,00
Total:			1.000,00	108.524,00	109.524,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica			08.02
Função:	Educação			12
Subfunção:	Ensino Fundamental			361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL			0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	2.908.389,10

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	178.922,10	0,00	178.922,10
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	2.729.467,00	2.729.467,00
Total:			178.922,10	2.729.467,00	2.908.389,10

Handwritten signature

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Ensino Superior		12
Programa:	ENSINO SUPERIOR		364
Objetivo do programa:			0044

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.062	1 P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Convênio Mantido (MES)	26,000	37.513,64

II - Descrição das Ações

Manter e dar Continuidade do Convênio com a UNEMAT, do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	37.513,64	0,00	37.513,64
Total:			37.513,64	0,00	37.513,64



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Ensino Superior		12
Programa:	ENSINO SUPERIOR		364
Objetivo do programa:			0044

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.061	1 P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	Convênio Mantido (MES)	26,000	25.209,94

II - Descrição das Ações

Manter e dar Continuidade do Convênio com a UNEMAT, do Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.209,94	0,00	25.209,94
Total:			25.209,94	0,00	25.209,94



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		
Função:	Educação		
Subfunção:	Educação Infantil		
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
Objetivo do programa:			

Consolidar as políticas publicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	Creches Construídas, Ampliadas e/ou Reformadas (UN)	4,000	139.620,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar, Ampliar e Adequar, os Prédios das Creches, melhorando a Estrutura Física e ampliando assim as vagas para atender a demanda do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			139.620,00	0,00	139.620,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica			08.00
Função:	Educação			08.02
Subfunção:	Educação Infantil			12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			365
Objetivo do programa:				0041

II - Descrição das Ações

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1 P	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Parque Infantil Adquirido (UN)	1,000	90.000,00

III - Detalhamento das Ações

Adquirir Parques Infantis, necessários para instalações nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Creches.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
Total:			90.000,00	0,00	90.000,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Educação Infantil		12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		365
Objetivo do programa:			0041

Consolidar as políticas publicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
			Física	Financeira
2.184	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	4,000	19.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Brasil Carinhoso.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	11.000,00	11.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	19.000,00	19.000,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Educação Infantil		12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		365
Objetivo do programa:			0041

Consolidar as políticas publicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura fisica da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Escolas Municipais da Educação Infantil - Pré Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	18.000,00	18.000,00

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica			
Função:	Educação			
Subfunção:	Educação Infantil			
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			
Objetivo do programa:				

Consolidar as políticas pública voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHE	Material permanente adquirido (UN)	4,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Creches Municipais, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	2.000,00
Total:			0,00	17.000,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Educação Infantil		12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		365
Objetivo do programa:	Consolidar as políticas publica voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.		0041
Justificativa do programa:			

Ação		Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.081	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES	Creche Mantida (UN)		4,000	273.956,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos das Creches, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	272.956,00
Total:			1.000,00	272.956,00
				273.956,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		
Função:	Educação		
Subfunção:	Educação Infantil		
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
Objetivo do programa:			

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
2.080	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação Infantil Mantida (UN)	
			Física	4.000
			Financeira	328.766,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Infantil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	327.766,00	327.766,00
		Total:	1.000,00	327.766,00	328.766,00

Handwritten signature

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.00
Função:	Educação		08.02
Subfunção:	Educação Infantil		12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		365
Objetivo do programa:			0041

Consolidar as políticas publica voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GER. ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO INFANTIL DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	4,000	142.410,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência a Educação Infantil de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	141.410,00	141.410,00
Total:			1.000,00	141.410,00	142.410,00

per



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação Infantil		365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Gerência Mantida (UN)	4,000	98.562,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência a Educação Infantil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	97.562,00	97.562,00
Total:			1.000,00	97.562,00	98.562,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos		366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO		0045

Objetivo do programa:

Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

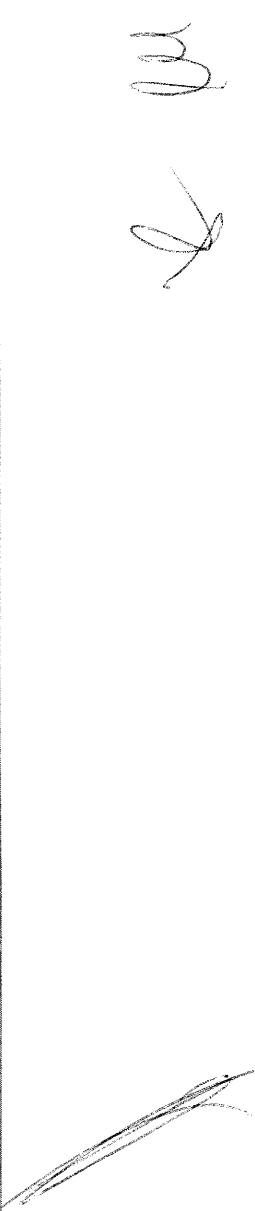
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Educação de Jovens e Adultos Mantida (UN)	4,000	158.854,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação de Jovens e Adultos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	157.854,00	157.854,00
Total:			1.000,00	157.854,00	158.854,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica		08.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação Especial		367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (UN)	3,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	200.000,00	200.000,00
Total:			0,00	200.000,00	200.000,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Básica	368
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas publicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuizos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.201	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BASICA - MP 815/2017/AFM	Educação Básica Mantida (UNI)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção da Educação Básica - MP 815/2017/AFM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Planejamento Pedagógico		08.03
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Planejamento Pedagógico, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Planejamento Pedagógico		08.03
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas publica voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuizos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	169.816,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Planejamento Pedagógico, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	168.816,00	168.816,00
Total:			1.000,00	168.816,00	169.816,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:
Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB	Transporte Mantido (UN)	2,000	320.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Convênio Transporte Escolar, no Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	320.000,00	320.000,00
Total:			0,00	320.000,00	320.000,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

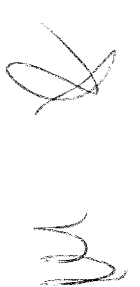
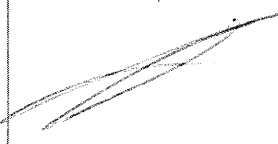
Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.056	1 P	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Veículo Locado (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Locar Veículos, Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:
Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:
Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Ônibus e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UN)	3.000	100.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00
		Total:	100.000,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar					08.04
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL					0042
Objetivo do programa:						
Consolidar as políticas publica voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.						
Justificativa do programa:						
Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1	A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	Convênio Mantido (UN)	4,000	526.000,00
- Descrição das Ações						
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Convênio Transporte Escolar, no Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio.						
I - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados
						Total
0.00.00.00.00.00.00	00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	6.000,00
0.00.00.00.00.00.00	00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0025 - Demais Recursos Vinculados D	0,00	520.000,00
					Total:	526.000,00
						526.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

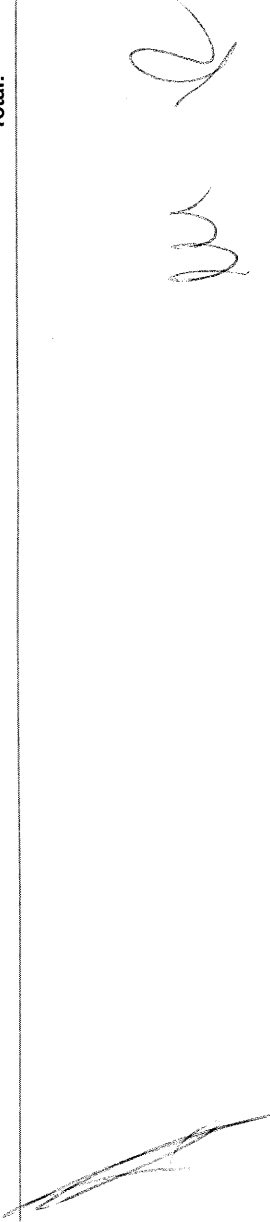
Objetivo do programa:
Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:
Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Mantido (UN)	4,000	101.555,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	101.555,00
Total:			0,00	101.555,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	186.259,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	185.259,00	185.259,00
Total:			1.000,00	185.259,00	186.259,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Médio		362
Programa:	ENSINO MÉDIO		0043

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltada para Ensino Médio e manter os Veículos do Transporte Escolar do Ensino Médio.

Justificativa do programa:

A universalização do atendimento escolar para adolescentes, jovem e adultos é estabelecido por Lei, e com vista nesta legalidade o Município empreendeu ações neste sentido, inclusive no Transporte Escolar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO MÉDIO	Programa Mantido (UN)	4.000	17.987,00

II - Descrição das Ações

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNATE - ENSINO MÉDIO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	17.987,00	17.987,00
Total:			0,00	17.987,00	17.987,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Superior		364
Programa:	ENSINO SUPERIOR		0044

Objetivo do programa:

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	Transporte Mantido (UN)	4,000	270.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Transporte de Alunos Universitários.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	270.000,00	0,00	270.000,00
Total:			270.000,00	0,00	270.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Coordenadoria de Transporte Escolar		08.04
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação Infantil		365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Programa Mantido (UN)	4,000	11.181,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	11.181,00	11.181,00
Total:			0,00	11.181,00	11.181,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	Fundo Salário Educação		08.05
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas pública voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fundo Mantido (UN)	4,000	590.028,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Fundo Salário Educação, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	590.028,00	590.028,00
Total:			0,00	590.028,00	590.028,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	Fundo Mantido (UN)	4,000	1.876.709,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Demais Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.876.709,00	1.876.709,00
Total:			0,00	1.876.709,00	1.876.709,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	FUNDEB		08.06
Função:	Educação		12
Subfunção:	Ensino Fundamental		361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o envolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	Fundo Mantido (UN)	4,000	3.759.996,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.00/18 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.759.996,00	3.759.996,00
		Total:	0,00	3.759.996,00	3.759.996,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.095	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUC. BÁSICA EDUC. INFANTIL- FUNDEB 40% - PRÉ ESCOLAR	Fundo Mantido (UN)	4,000	855.043,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Demais Profissionais da Educação Básica Educação Infantil - FUNDEB 40% - Pré Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	855.043,00	855.043,00
Total:			0,00	855.043,00	855.043,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	FUNDEB		08.00
Função:	Educação		08.06
Subfunção:	Educação Infantil		12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		365
			0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas publicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura fisica da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUC. BÁSICA EDUC. INFANTIL- FUNDEB 40% - CRECHE	Fundo Mantido (UN)	4,000	570.028,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Demais Profissionais da Educação Básica Educação Infantil - FUNDEB 40% - Creche, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	570.028,00	570.028,00
Total:			0,00	570.028,00	570.028,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:
Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:
Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLAR	Fundo Mantido (UN)	4.000	789.270,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pré Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB 60%	789.270,00
		Total:	789.270,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			08.00
Unidade:	FUNDEB			08.06
Função:	Educação			12
Subfunção:	Educação Infantil			365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% - CRECHE	Fundo Mantido (UN)	4,000	526.180,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Creche, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	526.180,00	526.180,00
Total:			0,00	526.180,00	526.180,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08.00
Unidade:	FUNDEB		08.06
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos		366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO		0045

Objetivo do programa:
Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:
Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.097	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% - EJA	Fundo Mantido (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Demais Profissionais da Educação Básica da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% - EJA, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	219.241,00	219.241,00
Total:			0,00	219.241,00	219.241,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	FUNDEB		08.00
Função:	Educação		08.06
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos		12
Programa:	ENSINO SUPLETIVO		366
			0045

Objetivo do programa:
Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:
Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60% - EJA	Fundo Mantido (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% - EJA, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	219.241,00
Total:			0,00	219.241,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
			09.00
			09.01
			4
			122
			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.022	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Material permanente adquirido (UN)		4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
Total:			10.000,00	10.000,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	URBANISMO		
			09.00
			09.01
			15
			451
			0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.072	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	Praças Construídas e Reformadas (UN)	4.000	229.620,00

II - Descrição das Ações
Construir e Reformar as Praças Públicas do Município de Itiquira-MT., proporcionando ao Municípes Áreas para Lazer.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	54.810,00	54.810,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	54.810,00	0,00	54.810,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			74.810,00	154.810,00	229.620,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Serviços Urbanos		
Programa:	URBANISMO		
			09.00
			09.01
			15
			452
			0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO	Gerência Mantida (UN)	4,000	230.203,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Paisagismo, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	230.203,00	0,00
Total:			230.203,00	0,00
				230.203,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Gerência Mantida (UN)	4.000	241.165,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Vias Públicas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	241.165,00	0,00	241.165,00
Total:			241.165,00	0,00	241.165,00




Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

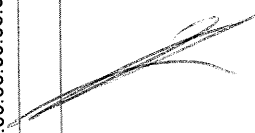
Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	Gerência Mantida (UN)	4,000	570.028,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	570.028,00	0,00	570.028,00
Total:			570.028,00	0,00	570.028,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		09.01
Função:	Urbanismo		15
Subfunção:	Serviços Urbanos		452
Programa:	URBANISMO		0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URBANA	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	876.967,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção Urbana, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	876.967,00	876.967,00
Total:			876.967,00	876.967,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Transporte		
Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
			09.00
			09.01
			26
			782
			0088

Objetivo do programa:
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.085	1 P	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Ruas e Avenidas Sinalizadas (UN)	4,000	80.000,00

II - Descrição das Ações
Sinalizar as Ruas e Avenidas do Município, Inclusive com Implantação de Redutores de Velocidade, melhorando a qualidade no Trânsito.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00
Total:			80.000,00	0,00
				80.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		09.01
Função:	Transporte		26
Subfunção:	Transporte Rodoviário		782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0088

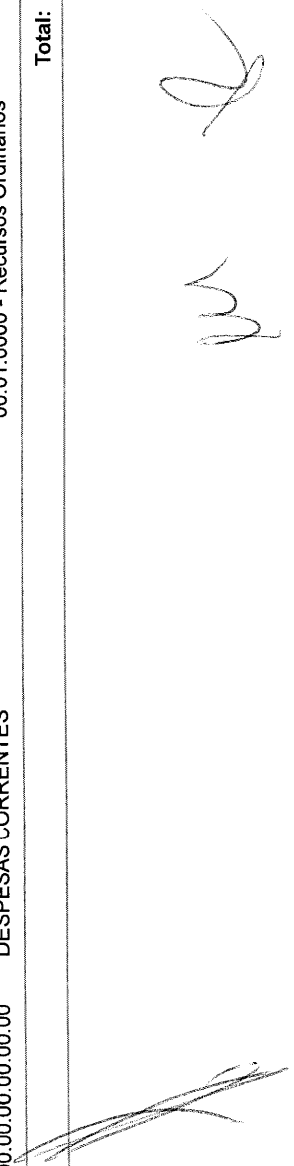
Objetivo do programa:
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	1	P	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO SUL	Consórcio Mantido (UN)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações
Contribuir ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Sul.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
Total:			50.000,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras					09.01
Função:	Transporte					26
Subfunção:	Transporte Rodoviário					782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					0088
Objetivo do programa:						
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.						
Justificativa do programa:						
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	Veículos, Caminhões e Máquinas Adquiridos (UN)	4,000	400.000,00
II - Descrição das Ações						
Adquirir Veículos, Caminhões e Máquinas Rodoviárias, para melhorar as Vias Públicas e Estradas Municipais.						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			00.01.0024 - Transferências de Convênios - 1	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	200.000,00
Total:					100.000,00	300.000,00
						400.000,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.067	1 P	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM	Vias Pavimentadas e Drenadas (UN)	4.000	574.051,00

II - Descrição das Ações
Pavimentar e Drenar as Vias Públicas da sede do Município e Ouro Branco do Sul, melhorando a Infraestrutura, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	0,00	54.810,00	54.810,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	0,00	219.241,00	219.241,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			150.000,00	424.051,00	574.051,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E Pontes Construídas e Reformadas (UN) CONCRETO		4,000	648.104,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Manter as Pontes de Madeira e de Concreto do Município de Itiquira-MT., em perfeitas condições de uso.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	548.104,00	548.104,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			50.000,00	598.104,00	648.104,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		09.01
Função:	Transporte		26
Subfunção:	Transporte Rodoviário		782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.065	1 P	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estradas Abertas, Recuperadas e Mantidas (UN)	4,000	1.685.942,00

II - Descrição das Ações

Abrir, Recuperar e Manter as Estradas Vicinais em perfeitas condições de uso.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	51.250,00	51.250,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	1.534.692,00	1.534.692,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			100.000,00	1.585.942,00	1.685.942,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Transporte		
Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
		09.00	
		09.01	
		26	
		782	
		0088	

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1 P	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICAS Abertas, Recuperadas e Mantidas (UN)	4,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

Abrir, Recuperar e Manter as Vias Públicas em perfeitas condições de uso pelos Municípios de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			130.000,00	100.000,00	230.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Transporte		
Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Gerência Mantida (UN)	4,000	197.317,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção do Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	197.317,00	0,00	197.317,00
Total:			197.317,00	0,00	197.317,00





Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		09.01
Função:	Transporte		26
Subfunção:	Transporte Rodoviário		782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0088

Objetivo do programa:
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	Gerência Mantida (UN)	4,000	767.346,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Máquinas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	767.346,00	0,00
Total:			767.346,00	0,00

per

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Transporte		
Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
			09.00
			09.01
			26
			782
			0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Gerência Mantida (UN)	4,000	328.862,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Veículos Leves, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	328.862,00	0,00
Total:			328.862,00	0,00
				328.862,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		
Função:	Transporte		
Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

Objetivo do programa:
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	Coordenadoria Mantida (UN)	4.000	306.938,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Frotas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	306.938,00	0,00
Total:			306.938,00	0,00





I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		09.01
Função:	Transporte		26
Subfunção:	Transporte Rodoviário		782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Agência de Trânsito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00
Total:			109.620,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		09.01
Função:	Transporte		26
Subfunção:	Transporte Rodoviário		782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0088

Objetivo do programa:
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRÂNSITO	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	241.165,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Trânsito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	241.165,00	0,00
Total:			241.165,00	0,00





I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras		09.01
Função:	Transporte		26
Subfunção:	Transporte Rodoviário		782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	4,000	493.294,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	493.294,00	0,00	493.294,00
Total:			493.294,00	0,00	493.294,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.00
Função:	Administração	09.02
Subfunção:	Administração Geral	4
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122
		0007

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.073	1 P	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	Imóvel Adquirido e/ou Desapropriado (UN)	2,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir e/ou Desapropriar Imóvel para Construção e/ou Ampliação de Prédios Públicos e/ou Estradas, melhorando a Infraestrutura.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras			09.02
Função:	Administração			4
Subfunção:	Administração Geral			122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.023	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE OBRAS	Material permanente adquirido (UN)		4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
			09.00
			09.02
			4
			122
			0060
Objetivo do programa:			

II - Descrição das Ações

Construir o Cemitério de Ouro Branco do Sul e Reformar e Ampliar o Cemitério da Sede do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			159.620,00	0,00	159.620,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1 P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Prédios Públicos Construídos e/ou Reformados (UN)	4,000	159.620,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar os Prédios Públicos do Município de Itiquira, Adequado e Melhorando o Atendimento à População.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			159.620,00	0,00	159.620,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Administração		
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
			09.00
			09.02
			4
			451
			0007
Objetivo do programa:			

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.070	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Garagem Construída, Reformada e/ou Ampliada (UN)	2,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar a Garagem da Sede do Município e Ouro Branco do Sul.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00



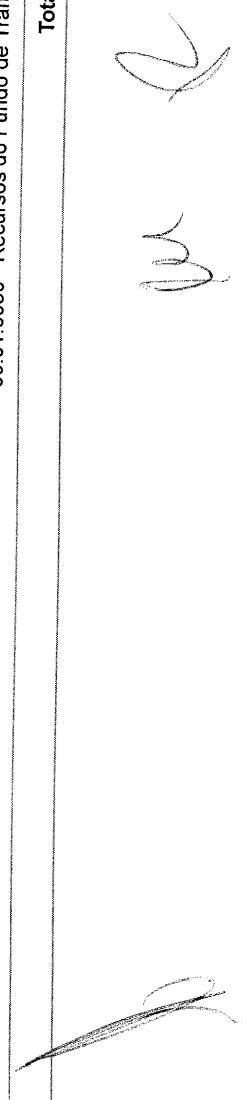
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	URBANISMO		
			0058
Objetivo do programa:			

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1 P	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS	Meio Fio, Guias e Sarjetas Construídas e Recuperadas (UN)	4,000	289.620,00

II - Descrição das Ações

Construir e Recuperar Meio-Fio, Guias e Sarjetas do Município de Itiquira-MT., inclusive com arborização, padronização das calçadas, com vias de acesso para Pessoas com Necessidades Especiais.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transp	0,00	80.000,00	80.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transp	0,00	109.620,00	109.620,00
Total:			100.000,00	189.620,00	289.620,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras			09.02
Função:	Urbanismo			15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana			451
Programa:	URBANISMO			0058
Objetivo do programa:				
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.				
Justificativa do programa:				
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.				
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física
2.112	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Gerência Mantida (UN)	4,000
				120.582,00
II - Descrição das Ações				
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Conservação de Prédios Públicos, no exercício de suas atribuições.				
III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
			Total	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.582,00	0,00
			120.582,00	
Total:			120.582,00	0,00
			120.582,00	

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	438.483,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	438.483,00	0,00	438.483,00
Total:			438.483,00	0,00	438.483,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		09.00
Função:	Urbanismo		09.02
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		15
Programa:	URBANISMO		451
			0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

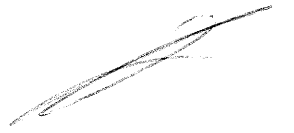
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS DE OBRAS	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	591.952,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	591.952,00	0,00
Total:			591.952,00	0,00
				591.952,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		09.02
Função:	Urbanismo		15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa:	URBANISMO		0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	4.000	1.161.981,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.161.981,00	0,00
Total:			1.161.981,00	0,00
				1.161.981,00



I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras			09.02
Função:	Saneamento			17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano			512
Programa:	SANEAMENTO			0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.127	1	P	CONSTRUÇÃO DE FOSSA COMUNITÁRIA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	Fossa Comunitária Construída (UN)	2,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construir Fossas Comunitárias nos Conjuntos Habitacionais do Município de Itiquira-MT

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		09.02
Função:	Energia		25
Subfunção:	Energia Elétrica		752
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA		0051

Objetivo do programa:

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

Justificativa do programa:

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população , pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.083	1 P	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Rede de Iluminação Pública Ampliada e Mantida (UN)	4,000	260.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública do Município de Itiquira-MT., Atendendo a toda a População.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	60.000,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			200.000,00	60.000,00	260.000,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.02
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA	0051

Objetivo do programa:

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

Justificativa do programa:

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população , pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.113	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE Coordenadoria Mantida (UN) DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		4,000	252.128,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Iluminação Pública, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	252.128,00	0,00	252.128,00
Total:			252.128,00	0,00	252.128,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		09.02
Função:	Transporte		26
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0088

Objetivo do programa:
Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:
Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.121	2	P	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO EM OURO BRANCO DO SUL	Terminal Rodoviário Construído (UN)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO EM OURO BRANCO DO SUL

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:				50.000,00	50.000,00	100.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		10.01
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho Mantido (UN)	4,000	30.000,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02	
Função:	Saúde	10	
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.115	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	4,000	714.118,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	604.498,00
Total:			714.118,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

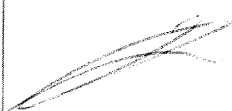
Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN. DE SAÚDE	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	Saúde		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	SAÚDE		
			10.00
			10.02
			10
			122
			0075
Objetivo do programa:			

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Central de Regulação Controle e Avaliação, no exercício de suas atribuições.

- Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.126	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGULAÇÃO	Gerência Mantida (UN)	4,000	743.497,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Regulação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	723.497,00	723.497,00
Total:			20.000,00	723.497,00	743.497,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

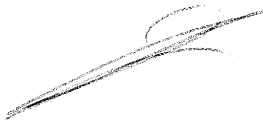
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.095	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS	Veículos, Ônibus e/ou Microônibus Adquiridos (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Veículos, Ônibus e Microônibus, para atender a demanda no transporte de Pacientes e no atendimento à população.

II - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Atenção Básica			301
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

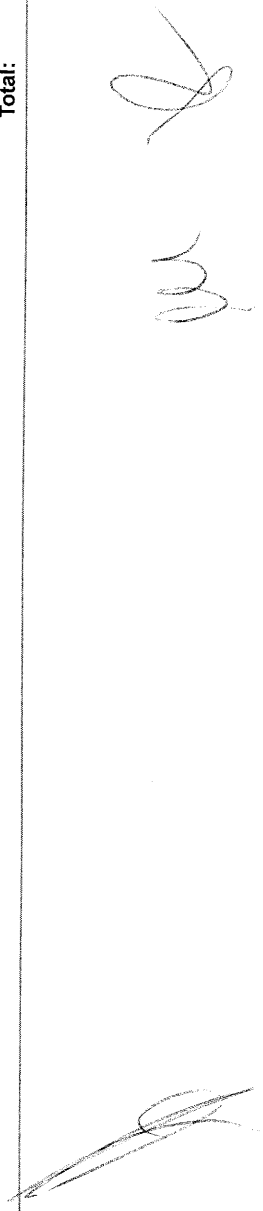
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.093	1 P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Academia Reformada e Ampliada (UNI)	4,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar a Academia da Saúde, visando melhorar e expandir o atendimento aos Municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.00000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.00000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02	
Função:	Saúde	10	
Subfunção:	Atenção Básica	301	
Programa:	SAÚDE	0075	

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.088	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades de Saúde Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (	4,000	430.000,00

II - Descrição das Ações
Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender a demanda do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do s	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0046 - Transferência de Recursos do s	0,00	200.000,00
Total:			130.000,00	300.000,00
				430.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.135	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	Academia Mantida (UN)	4,000	101.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Academia da Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			1.000,00	100.000,00	101.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA DA SAÚDE	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Academia da Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.134	1 A	MANUTENÇÃO DO DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	Programa Mantido (UN)	4,000	3.100,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Atenção Básica.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	2.800,00	2.800,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	300,00	300,00
Total:			0,00	3.100,00	3.100,00




Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.133	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	Programa Mantido (UN)	4,000	94.800,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do e	0,00	94.800,00	94.800,00
Total:			0,00	94.800,00	94.800,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.132	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL	Programa Mantido (UN)	4,000	1.800,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	1.800,00	1.800,00
Total:			0,00	1.800,00	1.800,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.131	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Programa Mantido (UN)	4,000	157.854,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	157.854,00
Total:			0,00	157.854,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE BUCAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Saúde Bucal no Município de Itiquira-MT., no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0046 - Transferência de Recursos do s	0,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.130	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (UN)	4.000	194.100,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde Bucal.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	40.017,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	154.083,00
Total:			0,00	194.100,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.129	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	Programa Mantido (UN)	4.000	494.307,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	3.000,00	3.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	491.307,00	491.307,00
Total:			0,00	494.307,00	494.307,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF	Material permanente adquirido (UN)	4,000	14.645,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itiquira-MT., no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	14.645,00	14.645,00
Total:			0,00	14.645,00	14.645,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.128	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Programa Mantido (UN)	4,000	1.025.454,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde da Família.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	460.907,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	564.547,00
Total:			0,00	1.025.454,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.127	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	Programa Mantido (UN)	4.000	675.305,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Atenção Básica.

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	645.305,00	645.305,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	30.000,00	30.000,00	
		Total:	0,00	675.305,00	675.305,00	



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	Saúde		
Subfunção:	Atenção Básica		
Programa:	SAÚDE		

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.123	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	175.297,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	174.297,00	174.297,00
Total:				1.000,00	174.297,00	175.297,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.524,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência das Unidades Básicas de Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	108.524,00
Total:			1.000,00	108.524,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Atenção Básica			301
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.119	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	164.335,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos de Atenção à Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	163.335,00	163.335,00
Total:			1.000,00	163.335,00	164.335,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.118	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	4,000	120.486,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência das Unidades Básicas de Saúde de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00 1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	119.486,00 119.486,00
Total:			1.000,00	119.486,00 120.486,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.205	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-SAE	Programa Mantido (UN)	2,000	110.000,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Serviço de Assistência Especializada-SAE.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	20.000,00	20.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			0,00	110.000,00	110.000,00



I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.096	1 P	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Ambulância Adquirida (UN)	2,000	100.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Ambulância, visando melhorar o atendimento à população.

III - Detalhamento das Ações				Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
Total:			100.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.092	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE OURO BRANCO	Pronto Atendimento Construído, Reformado e/ou Ampliado (UN)	4.000	130.000,00

II - Descrição das Ações
Reformar e Ampliar o Pronto Atendimento de Ouro Branco do Sul, visando melhorar o atendimento aos Municípios.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
Total:			130.000,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.091	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Hospital Reformado e/ou Ampliado (UN)	4,000	150.000,00

II - Descrição das Ações
Reformar e Ampliar o Hospital Municipal, dando melhores condições para uso dos Municípes e atendendo a demanda.

III - Detalhamento das Ações				Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
Total:				150.000,00	150.000,00



I - Classificação	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	Saúde
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	SAÚDE

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.090	1	P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO	Unidade de Reabilitação Reformada e/ou Ampliada (UN)	4,000	70.000,00

II - Descrição das Ações
Reformar e Ampliar a Unidade de Reabilitação no Município de Itiquira-MT., melhorando a atendimento ao público alvo.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.089	1	P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	Laboratório Municipal Reformado e/ou Ampliado (UN)	4,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar o Laboratório Municipal, melhorando as condições de atendimento a população do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

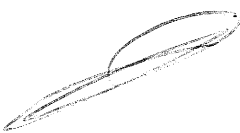
Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O PRONTO ATENDIMENTO DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente e Equipamentos Hospitalares, necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Pronto Atendimento de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas ati

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302
Programa:	SAÚDE			0075

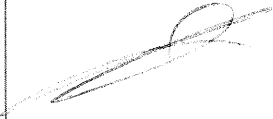
Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente e Equipamentos Hospitalares, necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Hospital Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00





I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.140	1 A	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Programa Mantido (UN)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Média e Alta Complexidade.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	500,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	500,00
Total:			0,00	1.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

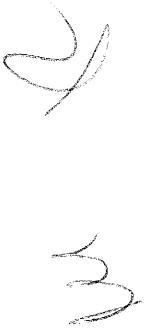
Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.139	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Unidade de Reabilitação Mantida (UN)	4.000	405.501,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Unidade Descentralizada de Reabilitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	404.501,00	404.501,00
Total:			1.000,00	404.501,00	405.501,00



I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00





I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Laboratório Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00





I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.138	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA - BSOR-SM	Programa Mantido (UN)	4.000	98.658,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Rede Brasil Sem Miséria.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	98.658,00
Total:			0,00	98.658,00





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.137	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Consórcio Mantido (UN)	4.000	602.546,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	438.483,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do s	0,00	164.063,00
Total:			0,00	602.546,00



I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.136	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Programa Mantido (UN)	4,000	581.571,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	19.731,00	19.731,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	561.840,00	561.840,00
Total:			0,00	581.571,00	581.571,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	569.066,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Laboratorial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	559.066,00
Total:			10.000,00	559.066,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.117	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO PRONTO ATENDIMENTO DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	4.000	2.192.417,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Pronto Atendimento de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	767.346,00	0,00 767.346,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	1.425.071,00 1.425.071,00
Total:			767.346,00	1.425.071,00 2.192.417,00

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.116	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	3.551.716,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Hospital Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	876.967,00	0,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	2.674.749,00
Total:			876.967,00	2.674.749,00
				3.551.716,00

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde					10.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico					303
Programa:	SAÚDE					0075
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.						
Justificativa do programa:						
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.094	1	P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	Farmácia Reformada e Ampliada (UN)	4,000	40.000,00
I - Descrição das Ações						
Reformar e Ampliar a Farmácia Municipal, melhorando o atendimento aos Municípes.						
II - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados
0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
Total:					40.000,00	0,00
						40.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico			303
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.141	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	Programa Mantido (UN)	4,000	109.296,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Farmácia Básica.

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	0,00	36.495,00	36.495,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	72.801,00	72.801,00
Total:				0,00	109.296,00	109.296,00




I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico		303
Programa:	SAÚDE		0075

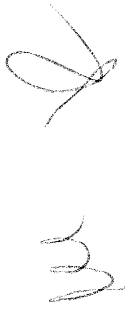
Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Farmácia Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico		303
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Gerência Mantida (UN)	4,000	811.194,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Farmacéutica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	21.924,00	0,00	21.924,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	789.270,00	789.270,00
Total:			21.924,00	789.270,00	811.194,00

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02	
Função:	Saúde	10	
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304	
Programa:	SAÚDE	0075	

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.142	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	Programa Mantido (UN)	4,000	10.413,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Vigilância Sanitária.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do s	0,00	10.413,00	10.413,00
Total:			0,00	10.413,00	10.413,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Vigilância Sanitária		304
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Material permanente adquirido (UN)	4.000	12.740,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.000,00 10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0046 - Transferência de Recursos do s	0,00	2.740,00 2.740,00
Total:			0,00	12.740,00 12.740,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.524,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	108.524,00	108.524,00
Total:			1.000,00	108.524,00	109.524,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02	
Função:	Saúde	10	
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305	
Programa:	SAÚDE	0075	

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.144	1	A	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Programa Mantido (UN)	4.000	27.309,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

III - Detalhamento das Ações					Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0023 - Transferências de Convênios - :		0,00	26.309,00	26.309,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0042 - Transferência de Recursos do :		0,00	500,00	500,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0046 - Transferência de Recursos do :		0,00	500,00	500,00
Total:					0,00	27.309,00	27.309,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica		305
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.143	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Programa Mantido (UN)	4,000	92.462,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0046 - Transferência de Recursos do §	0,00	92.462,00	92.462,00	
Total:			0,00	92.462,00	92.462,00	



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica		305
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:
Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	35.078,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	10.962,00	10.962,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferências de Convênios - ;	0,00	13.154,00	13.154,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0046 - Transferência de Recursos do ε	0,00	10.962,00	10.962,00	
Total:			0,00	35.078,00	35.078,00	



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.02
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica		305
Programa:	SAÚDE		0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.122	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.524,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	108.524,00	108.524,00
Total:			1.000,00	108.524,00	109.524,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social		11.01
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.185	1 A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL, DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	Conselho Mantido (UN)		4,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Conselhos Municipais da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

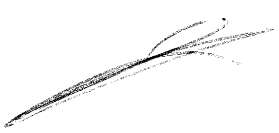
Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.145	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	4,000	350.786,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	350.786,00	0,00	350.786,00
Total:			350.786,00	0,00	350.786,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social		11.01
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00 10.000,00
Total:			10.000,00	0,00 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Coordenadoria de Assistência Familiar		11.02
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência ao Idoso		241
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.098	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centro de Convivência de Idosos Construído, Reformado e/ou A	4,000	190.000,00

II - Descrição das Ações
Construir, Reformar e Ampliar os Centros de Convivência de Idosos do Município de Itiquira-MT., visando atender a demanda.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00
Total:			190.000,00	0,00
				190.000,00





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Coordenadoria de Assistência Familiar		11.02
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência ao Idoso		241
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa: Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.042	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LAR DOS IDOSOS	Material permanente adquirido (UN)
			Física 4,000
			Financeira 10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Lar dos Idosos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
		Ordinários	10.000,00
		Vinculados	0,00
		Total:	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Coordenadoria de Assistência Familiar	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.147	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO AO IDOSO	Gerência Mantida (UN)		4,000	405.597,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio ao Idoso, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	405.597,00	0,00	405.597,00
Total:			405.597,00	0,00	405.597,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Coordenadoria de Assistência Familiar		11.02
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.148	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gerência Mantida (UN)	4.000	120.582,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.582,00	0,00
Total:			120.582,00	0,00
				120.582,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Coordenadoria de Assistência Familiar	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.146	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	164.431,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Assistência Familiar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	164.431,00	0,00	164.431,00
Total:			164.431,00	0,00	164.431,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Coordenadoria de Assistência Familiar		11.02
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa: Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.			
Ação	Local	Tipo	Título
1.037	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR
			Material permanente adquirido (UN)
			Física
			Financeira
			10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Assistência Familiar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
Total:			10.000,00

wa fl

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Coord. Centro de Referências Assistência Social	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa: Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.	
Ação	Local Tipo Título Produto (Unidade) Física Financeira
2.149	1 A MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenadoria Mantida (UN) 4.000 197.317,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Centro de Referências de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	197.317,00
Total:			197.317,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Coord. Centro de Referências Assistência Social		11.03
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:			
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.038	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSIST. SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)
			Física 4.000
			Financeira 10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria do Centro de Referências de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
			10.000,00
		Total:	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

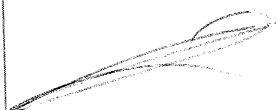
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Coord. de Assistência Social de Ouro Branco do Sul		11.04
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:					
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Financeira
2.150	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	252.128,00
				4,000	

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	252.128,00	0,00	252.128,00
Total:			252.128,00	0,00	252.128,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

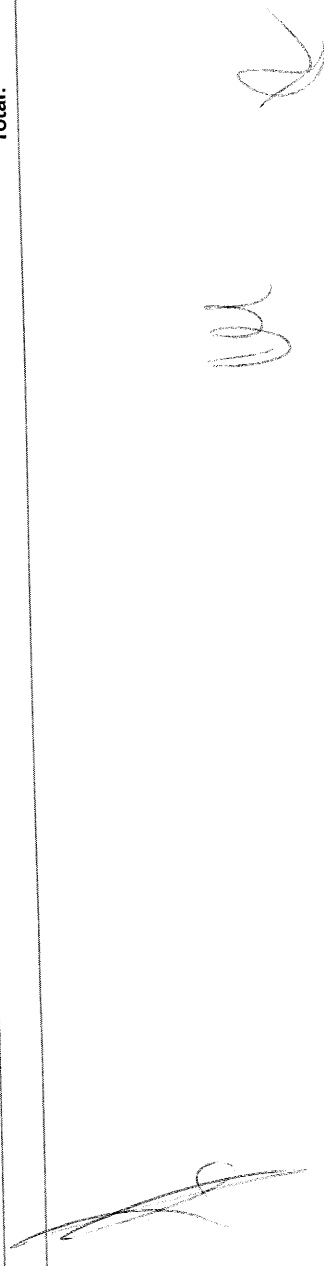
I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Coord. de Assistência Social de Ouro Branco do Sul	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:					
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSIST. SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.128	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR	Material permanente adquirido (UN)	2,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

II - Descrição das ações

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
		Total:	10.000,00

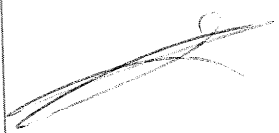
I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:					
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.153	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar Mantido (UN)	4,000	460.407,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	460.407,00	0,00	460.407,00
Total:			460.407,00	0,00	460.407,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.101	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido (UN)	4.000	109.620,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Veículos para atender a demanda da Assistência Social no Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00

Data: 27/06/2019

3

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

3

3

3

3

3

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.05
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.160	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/ACESSUAS	Programa Mantido (UN)	4.000	21.924,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa FNAS/ACESSUAS.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Transferência de Recursos do F	0,00	21.924,00	21.924,00
Total:			0,00	21.924,00	21.924,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.05
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.159	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - FNAS/IGD	Programa Mantido (UN)		4,000	32.886,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - FNAS/IGD.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Transferência de Recursos do F	0,00	32.886,00	32.886,00
Total:			0,00	32.886,00	32.886,00

Handwritten signature and initials.

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.158	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FNAS/SSCFV	Programa Mantido (UN)	4,000	94.164,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Fortalecimento de Vínculo - FNAS/SSCFV.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Transferência de Recursos do F	0,00	94.164,00	94.164,00
Total:			0,00	94.164,00	94.164,00



Handwritten signature and initials.

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.157	1 A	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - FNAS/PBFI	Programa Mantido (UN)	4.000	84.408,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Piso Básico Fixo - FNAS/PBFI.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Transferência de Recursos do F	0,00	84.408,00	84.408,00
Total:			0,00	84.408,00	84.408,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.05
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência Comunitária		244
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:			
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
2.156	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUPIS	Programa Mantido (UN)
			Física
			4.000
			Financeira
			51.233,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa FUPIS.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
		Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	48.233,00
		0,00	51.233,00
			51.233,00



I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.155	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA - PAIF	Programa Mantido (UN)	4,000	16.443,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Serviço de Proteção Social Básica à Família - PAIF.

III - Detalhamento das Ações				Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0029 - Transferência de Recursos do F	0,00	16.443,00
		Total:	0,00	16.443,00

3

Natureza Jurídica não encontrada
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
 Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.154	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E PÃO	Programa Mantido (UN)	4.000	438.483,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Distribuição de Leite e Pão.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	438.483,00	0,00	438.483,00
Total:			438.483,00	0,00	438.483,00




I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.043	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM IGD	Material permanente adquirido (UN)	4.000	14.250,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades relacionadas com o Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD, no exercício

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0029 - Transferência de Recursos do F	0,00	14.250,00	14.250,00
Total:			0,00	14.250,00	14.250,00

un R

3

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Data: 27/06/2019



- ... a estabilidade e a estabilidade econômica local.



II - Descrição das Ações

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	131.545,00	0,00	131.545,00
		Total:	131.545,00	0,00	131.545,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		11.06
Função:	Assistência Social		8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente		243
Programa:	ASSISTÊNCIA		0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa: Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.	
Ação	Local Tipo Título Produto (Unidade) Física Financeira
1.041	1 P AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Material permanente adquirido (UN) 4,000 10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para o Conselho Tutelar, no exercício

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
Total:			10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA INST. MUN. DE LONGA PERMANÊNCIA P/ IDOSOS-FIMLPI	Fundo Mantido (UN)	3,000	210.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo da Instituição Municipal de Longa Permanência para Idosos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00
		Total:	210.000,00	0,00	210.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		12.00
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.01
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	4
Função:	Administração	122
Subfunção:	Administração Geral	0007
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Produto (Unidade)		Física	Financeira
Ação	Local Tipo	Título	
2.161	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB.DO SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	405.597,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	405.597,00	0,00	405.597,00
Total:		405.597,00	0,00	405.597,00



I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	12.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.044	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12.00
Unidade:	Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente		12.02
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.162	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Coordenadoria Mantida (UN)	4.000	153.469,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	153.469,00	0,00	153.469,00
Total:			153.469,00	0,00	153.469,00



I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.00
Unidade:	Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente	12.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.045	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Material permanente adquirido (UN)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12.00
Unidade:	Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente		12.02
Função:	Gestão Ambiental		18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental		541
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		0077

Objetivo do programa:
Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:
Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.163	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	Gerência Mantida (UN)	4.000	98.658,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	98.658,00
Total:			98.658,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12.00
Unidade:	Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente		12.02
Função:	Gestão Ambiental		18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas		543
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:			
Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.102	1 P	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Áreas Revitalizadas (UN)
			Física
			Financeira
			4.000
			20.000,00

II - Descrição das Ações

Recuperar, Preservar e Reflorestar as Nascentes dos Rios Itiquira e Corrente e seus Afluentes, cercando as Áreas conforme Legislação Ambiental.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
		Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00
		00.01.0000 - Recursos Ordinários	
		20.000,00	0,00
		Total:	
		20.000,00	20.000,00




I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural	12.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	PRODUÇÃO ANIMAL	0015

Objetivo do programa:
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a pecuária do Município e aperfeiçoar as técnicas e treinamento de novas tecnologias a serem aplicadas na produção animal para os produtores da região.

Justificativa do programa:

O Município de Itiquira depende economicamente do desenvolvimento agrícola e pecuário, portanto a promoção da pecuária é um meio de aprovisionar a população do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.105	1 P	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	Tanques Construídos (UN)	4.000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Construir Tanques para Psicultura no Município de Itiquira-MT., visando o Repovoamento do Rio Itiquira e como geração de fonte de Renda nos Assentamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00



I - Classificação				
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural			12.03
Função:	Agricultura			20
Subfunção:	Extensão Rural			606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			0018

Objetivo do programa:
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:				
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.				
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.126	1	P	CONSTRUÇÃO DE FARINHEIRA	Farinheira Construída (UN)
				Física
				1,000
				100.000,00

II - Descrição das Ações
Construção de Farinheira, melhorando a renda dos pequenos e médios produtores.

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
			100.000,00	0,00
		Total:		100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural		12.03
Função:	Agricultura		20
Subfunção:	Extensão Rural		606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		0018
Objetivo do programa:			
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.			
Justificativa do programa:			
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social, deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.109	1 P	IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	Abatedouro Construído (UN)
			Física
			4,000
			Financeira
			20.000,00
II - Descrição das Ações			
Construir Abatedouro Municipal no Município de Itiquira-MT., melhorando as condições de higiene e qualidade da carne.			
III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00
		Ordinários	20.000,00
		Vinculados	0,00
		Total:	20.000,00

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural		12.03
Função:	Agricultura		20
Subfunção:	Extensão Rural		606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		0018

Objetivo do programa:
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:			
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social, deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.			
Ação	Local	Tipo	Título
1.107	1	P	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES
			Produto (Unidade)
			Contribuição Repassada (UN)
			Física
			Financeira
			4,000
			50.000,00

II - Descrição das Ações
Contribuir com as Associações do Município de Itiquira-MT., conforme Convênios Firmados.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00
Total:			50.000,00



I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural		12.03
Função:	Agricultura		20
Subfunção:	Extensão Rural		606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		0018

Objetivo do programa:
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.104	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PATRULHAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Veículos, Caminhões, Barcos, Patrulhas e Máquinas Agrícolas	4,000	150.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Veículos, Caminhões, Barcos, Patrulhas, Máquinas Agrícolas e Implementos, para Fiscalização e atendimento aos Pequenos Produtores do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	100.000,00
		Total:	150.000,00





I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural		12.03
Função:	Agricultura		20
Subfunção:	Extensão Rural		606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		0018

Objetivo do programa:
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.167	1	A	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO PEQUENO PRODUTOR	Incentivo ao Pequeno Produtor Realizado (UN)		4,000	150.000,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Incentivo a Agricultura Familiar do Pequeno Produtor.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	0,00	150.000,00	150.000,00
Total:				150.000,00	150.000,00





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural	12.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do conseqüentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de desenvolvimento contêm em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.166	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PATRULHA AGRÍCOLA	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações

II - Descrição das Ações

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00
		Total:	109.620,00



I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.00
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural	12.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

produção de bens e serviços, envolve a sociedade interna, em 1992					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Financeira
2.165	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Gerência Mantida (UN)		109.620,00
					4,000

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio à Agricultura Familiar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:			109.620,00	0,00	109.620,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		12.00
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.03
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural	20
Função:	Agricultura	606
Subfunção:	Extensão Rural	0018
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	

Objetivo do programa:
Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.164	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAMENTO RURAL	Coordenadoria Mantida (UN)		4.000	142.507,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento Rural, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Total
	Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
				142.507,00	0,00
	3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários		
			Total:	142.507,00	0,00
					142.507,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		12.00
Órgão:	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.03
Unidade:	Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural	20
Função:	Agricultura	606
Subfunção:	Extensão Rural	0018
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:		
Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social, deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.		
Produto (Unidade)		
Ação	Local Tipo	Título
1.046	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAMENTO RURAL
		Material permanente adquirido (UN)
		Física
		Financeira
		4.000
		10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento Rural, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		10.000,00	0,00	10.000,00

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura		13.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.168	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	4.000	252.128,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	252.128,00	0,00	252.128,00
Total:			252.128,00	0,00	252.128,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.047	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Material permanente adquirido (UN)		4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.01
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura	4
Função:	Administração	695
Subfunção:	Turismo	0065
Programa:	TURISMO	

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Produto (Unidade)			Física	Financeira
Ação	Local Tipo	Título		
1.115	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RECINTOS Recinto de Rodeio Ampliado e Reformado (UN) DE RODEIO	4,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Construir, Ampliar e Reformar os Recintos de Rodeio no Município de Itiquira-MT., melhorando as condições para realização das Festas.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - 1	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			200.000,00	100.000,00	300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.01
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura	15
Função:	Urbanismo	695
Subfunção:	Turismo	0065
Programa:	TURISMO	

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:				
Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.				
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física
1.114	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO	Complexo Turístico Construído, Reformado e/ou Ampliado (UN)	4,000
				200.000,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar Complexo Turístico na sede do Município e em Ouro Branco do Sul, melhorando o acesso aos Pontos Turísticos no Município

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
		Total:	200.000,00	0,00	200.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura		13.01
Função:	Urbanismo		15
Subfunção:	Turismo		695
Programa:	TURISMO		0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:			
Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
2.082	1 A	REALIZAÇÃO DE FESTAS DE RODEIO	Eventos Realizados (UN)
			Física
			657.725,00

II - Descrição das Ações

Realizar as Festividades do Rodeio na sede do Município de Itiquira-MT e em Ouro Branco do Sul.

III - Detalhamento das Ações			Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	657.725,00
		Total:	657.725,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

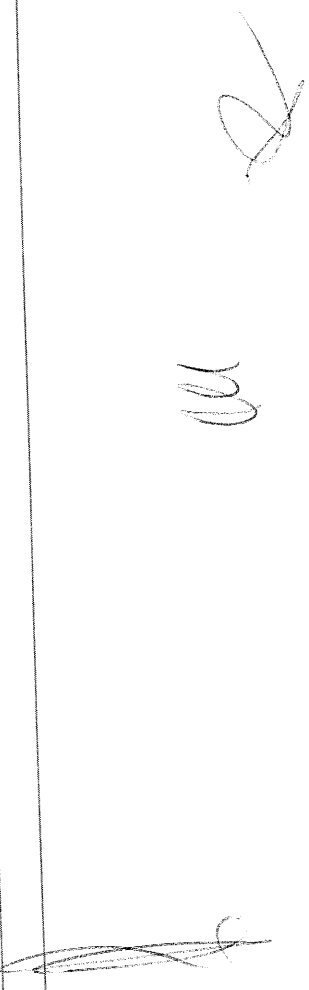
I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.01
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura	15
Função:	Urbanismo	695
Subfunção:	Turismo	0065
Programa:	TURISMO	

Objetivo do programa:
Ampliar as vantagens competitivas de itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa: Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.172	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS	Gerência Mantida (UN)	4,000	109.620,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Promoções e Eventos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		109.620,00	0,00	109.620,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00	0,00	109.620,00
Total:					



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura	13.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Objetivo do programa:
Ampliar as vantagens competitivas de itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar melhores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

documentação e p

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.			
Ação	Local	Título	Produto (Unidade)
2.171	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA Mantida (UN) DE TURISMO	Física 4.000
			Financeira 219.241,00

II - Descrição das Ações

II - Descrição das Ações

III - Detalhamento das Ações			Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00
Total:			219.241,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura	13.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:		
Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.		
Ação	Local Tipo	Título
2.206	1 A	PROMOÇÃO DE EVENTOS P/ ESTÍMULO AO ECOTURISMO/EDUCAÇÃO AMBIENTAL E APOIO A COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES
Produto (Unidade)		Financeira
Eventos Realizados (UN)		150.000,00

II - Descrição das Ações

Promoção de Eventos voltados ao estímulo ao Ecoturismo e Educação Ambiental, em apoio as Comunidades e Associações do Município de Itiquira.

III - Detalhamento das Ações		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
Total:		150.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.01
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura	27
Função:	Desporto e Lazer	812
Subfunção:	Desporto Comunitário	0046
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

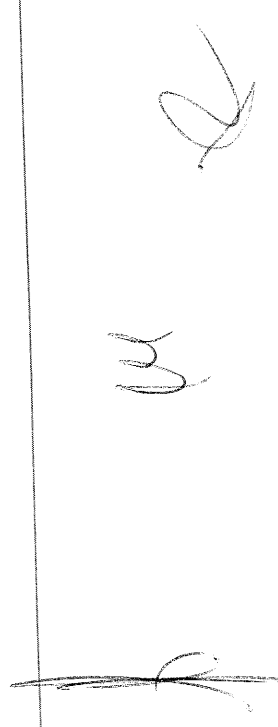
Justificativa do programa:		
Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.		
Ação	Local Tipo	Título
1.111	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS

	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Centros Poliesportivos Construído, Reformado e Ampliado (UN)	4,000	450.000,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar Centros Poliesportivos no Município de Itiquira-MT., com várias Modalidades Olímpicas para Incentivar a Prática Poliesportiva no Município.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00
Total:		250.000,00	200.000,00	450.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura		13.01
Função:	Desporto e Lazer		27
Subfunção:	Desporto Comunitário		812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:			
Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.110	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS	Quadras Construídas e Reformadas (UN)
			Física 4,000
			Financeira 244.320,00

II - Descrição das Ações

Construir e Reformar Quadras Poliesportivas no Município de Itiquira-MT., incentivando a prática de Esportes.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.620,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - t	104.700,00
Total:			244.320,00





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura		13.01
Função:	Desporto e Lazer		27
Subfunção:	Desporto Comunitário		812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		0046

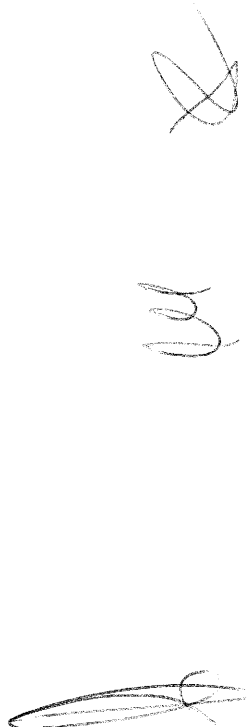
Objetivo do programa:
Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:
Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.170	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE ESPORTE E LAZER DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Esporte e Lazer de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso			
		00.01.0000 - Recursos Ordinários	219.241,00	0,00	219.241,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Total:	219.241,00	0,00	219.241,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		13.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura		13.01
Função:	Desporto e Lazer		27
Subfunção:	Desporto Comunitário		812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:			
Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios á Saúde.			
Ação	Local	Tipo	Título
2.169	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA Mantida (UN) DE ESPORTES

Produto (Unidade)			
Física	Financeira		
4,000	279.533,00		

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Esportes, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	279.533,00
Total:			279.533,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:
Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:
Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.175	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MUSEU MUNICIPAL	Museu Mantido (UN)	4,000	98.658,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Museu Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	98.658,00	0,00	98.658,00
Total:			98.658,00	0,00	98.658,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.02
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13
Função:	Cultura	392
Subfunção:	Difusão Cultural	0048
Programa:	CULTURA	

Objetivo do programa:
Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.113	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO	Centro Comunitario Construido (UN)		4,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Construir e Reformar Centros Comunitários no Município de Itiquira-MT., proporcionando local para reuniões nas Comunidades.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00	0,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			90.000,00	50.000,00	140.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:			
Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.			
Produto (Unidade)		Física	Financeira
Ação	Local Tipo	Título	
1.112	1 P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DE LAZER	Centro Cultural e de Lazer Construído (UN)
			1,000
			157.050,00

II - Descrição das Ações

Construir Centro Cultural e de Lazer no Município de Itiquira-MT., incentivando a Cultura e proporcionando Lazer aos Municípios.

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
		Ordinários	Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	157.050,00
		157.050,00	0,00
		157.050,00	0,00
		Total:	
			157.050,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.02
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13
Função:	Cultura	392
Subfunção:	Difusão Cultural	0048
Programa:	CULTURA	

Objetivo do programa:
Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

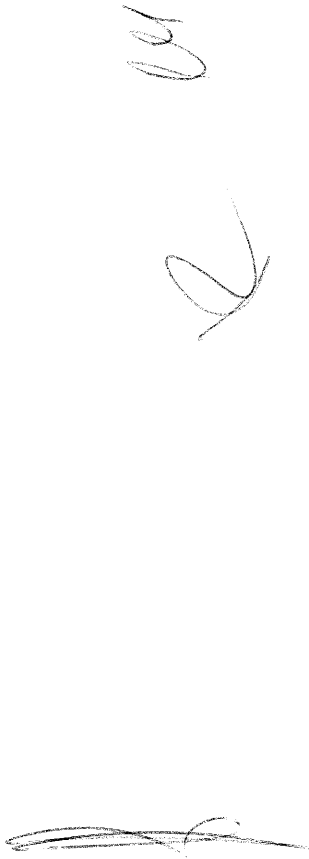
Justificativa do programa:
Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Produto (Unidade)		Física	Financeira
Ação	Local Tipo		
2.176	1 A	4.000	54.810,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A BANDA MUNICIPAL Banda Adquirida e Mantida (UN)			

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Banda Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.810,00	0,00	54.810,00
Total:		54.810,00	0,00	54.810,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.02
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13
Função:	Cultura	392
Subfunção:	Difusão Cultural	0048
Programa:	CULTURA	
Objetivo do programa: Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.		
Justificativa do programa: Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.		
Ação	Local Tipo	Título
2.174	1 A	PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS Eventos Realizados (UN)
II - Descrição das Ações Promover Eventos Recreativos e Culturais para os Municípes.		
III - Detalhamento das Ações		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
Total:		180.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		13.00
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.02
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13
Função:	Cultura	392
Subfunção:	Difusão Cultural	0048
Programa:	CULTURA	

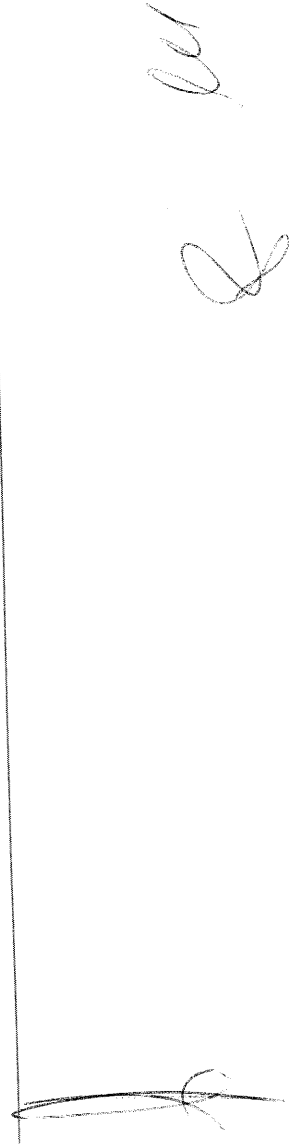
Objetivo do programa:
Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa: Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.	
Produto (Unidade)	
Ação	Local Tipo Título
2.173	1 A MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

	Física	Financeira
	4,000	131.545,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	
		131.545,00	131.545,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	131.545,00
Total:		0,00	131.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa: Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa: Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.048	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE CULTURA	Material permanente adquirido (UN)		4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações
Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				Recurso		Vinculados		Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa					Ordinários		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			00.01.0000 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
						10.000,00	0,00	10.000,00
						Total:		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

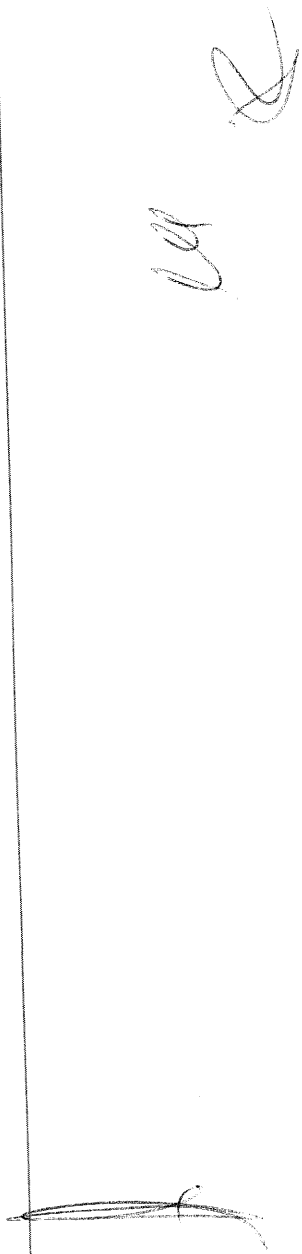
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.177	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	4,000	405.597,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	405.597,00	0,00	405.597,00
Total:			405.597,00	0,00	405.597,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL		14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul		14.01
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Geral		122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:			
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.			
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)
1.049	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)
			Física 4,000
			Financeira 10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições

III - Detalhamento das Ações			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
		Ordinários	10.000,00
		Vinculados	0,00
		Total:	10.000,00

Val





I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Coord. Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul	14.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa: Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.		
Ação	Local Tipo	Título
2.180	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM A GER. DE CONSERVAÇÃO Gerência Mantida (UN) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE OURO BRANCO DO SUL

II - Descrição das Ações		
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Conservação de Prédios Públicos de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.		

III - Detalhamento das Ações		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários
Total:		109.620,00
Total		109.620,00

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL		14.00
Unidade:	Coord. Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul		14.02
Função:	Urbanismo		15
Subfunção:	Serviços Urbanos		452
Programa:	URBANISMO		0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.178	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URBANA DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	219.241,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	219.241,00	0,00	219.241,00
Total:			219.241,00	0,00	219.241,00

64

R

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Coord. Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul	14.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:		
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.		
Ação	Local Tipo	Título
1.050	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE MAN. URBANA DE OURO BRANCO DO SUL
Produto (Unidade)		Física
Material permanente adquirido (UN)		4.000
		10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
	Recurso	
	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Total:		10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Coord. Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul	14.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0060

Objetivo do programa:

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, promovendo intervenções que assegurem acessibilidade aos serviços prestados aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Administração, reconhecendo a conveniência para os membros da coletividade, devera prestá-los com eficiência e qualidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.179	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	4.000	175.393,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Limpeza Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	175.393,00	0,00	175.393,00
Total:			175.393,00	0,00	175.393,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação			
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL		14.00
Unidade:	Coord. Arrec. e Finanças de Ouro Branco do Sul		14.03
Função:	Administração		4
Subfunção:	Administração Financeira		123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0008

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação		Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.183	1 A			MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)		4.000	98.658,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Arrecadação de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		98.658,00	0,00	98.658,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários		98.658,00	0,00	98.658,00
Total:						

Handwritten signature and initials.

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Coord. Arrec. e Finanças de Ouro Branco do Sul	14.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação		Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
2.182	1 A			MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)		4.000	175.393,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Arrecadação e Finanças de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações				Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	175.393,00	0,00
Total:			175.393,00	0,00

Handwritten signature

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Coord. Arrec. e Finanças de Ouro Branco do Sul	14.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.051	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ARREC. E FINANÇAS DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)		4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Arrecadação e Finanças de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições:

III - Detalhamento das Ações				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
4.0.00.00.00/00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
Total:			10.000,00	10.000,00

04

RE